

**EDITAL Nº 054/2019**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**SELEÇÃO DE INGRESSO EM  
PROCESSO SELETIVO PARA A  
CONCESSÃO DE BOLSAS DE  
ESTUDOS EM CURSOS TÉCNICOS DE  
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL.**

O Prefeito Municipal de São Martinho/RS, Sr. **MARINO KREWER**, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições, e estabelece normas de ingresso em processo seletivo para oferta de concessão de bolsas de estudos integrais e parciais (50%, 40% e 30%), de acordo com o Projeto “Jovem em Foco”, em cursos técnicos de qualificação e capacitação profissional para jovens e adolescentes, residentes no Município de São Martinho/RS.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1 OBJETIVOS:**

**I – Geral:**

Contribuir para o crescimento pessoal e profissional de jovens do município de São Martinho/RS, por meio da capacitação e qualificação profissional, favorecendo as oportunidades de emprego, promoção do protagonismo juvenil e consciência cidadã, contribuindo na prevenção de álcool e outras drogas e também combate a violência.

**II –Específicos:**

- Capacitar jovens e adolescente para o mercado de trabalho;
- Possibilitar ao educando uma formação profissional dotada de competências e habilidades que lhe permita o pleno cumprimento de sua responsabilidade perante a sociedade, prevenindo o uso de álcool e outras drogas;
- Integrar socialmente jovens e adolescentes no desenvolvimento e prática da cidadania através do trabalho, auxiliando e atuando no combate a violência;

- Incentivar a permanência do jovem na escola;
- Desenvolver o empreendedorismo juvenil, oportunizando aos jovens a condição de sonhar com um futuro próspero;
- Promover práticas como disciplina, aprendizagem e trabalho em grupo.

## **1.2 PÚBLICO ALVO:**

Jovens e Adolescentes residentes no município de São Martinho/RS, na faixa etária de **15 a 29 anos** de idade, conforme preconiza a Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013: são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade; e aos adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos aplica-se a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) devidamente matriculados em escolas de ensino fundamental e médio, assim como, adolescentes e jovens que já concluíram o ensino médio;

## **1.3 DO PROCESSO SELETIVO:**

### **I - Oferta de Bolsas:**

*a) Com relação as Bolsas de Estudo oferecidas pelo Sistema de Ensino Gaúcho (SEG), serão ofertadas bolsas integrais e parciais para Cursos de Ensino Técnico Profissionalizante, conforme especifica abaixo:*

- **Curso Técnico de Enfermagem**
  - ✓ 1 bolsa 100%
  - ✓ 1 bolsa 50%
  - ✓ 1 bolsa 40%
  - ✓ 1 bolsa 30%
- **Técnico em Administração e Contabilidade**
  - ✓ 1 bolsa 100%
  - ✓ 1 bolsa 50%
  - ✓ 1 bolsa 40%
  - ✓ 1 bolsa 30%
- **Técnico em Farmácia**
  - ✓ 1 bolsa 100%
  - ✓ 1 bolsa 50%
  - ✓ 1 bolsa 40%
  - ✓ 1 bolsa 30%
- **Técnico em Radiologia**
  - ✓ 1 bolsa 100%

- ✓ 1 bolsa 50%
- ✓ 1 bolsa 40%
- ✓ 1 bolsa 30%
  
- **Técnico em Segurança do Trabalho**
  - ✓ 1 bolsa 100%
  - ✓ 1 bolsa 50%
  - ✓ 1 bolsa 40%
  - ✓ 1 bolsa 30%

*Obs. Salientamos que todas as turmas têm duração de 2 anos de aula, os cursos que tem período de estágio são de 2 anos e meio. Sendo que, em todos os cursos ofertados o aluno deverá obrigatoriamente ter concluído o ensino fundamental ou cursando o ensino médio, exceto para o curso de técnico em Radiologia que há a obrigatoriedade de conclusão do ensino médio.*

## **2. DA FORMA DE INGRESSO:**

**2.1** As inscrições dos cursos serão gratuitas;

**2.2** Para a realização das inscrições, todos os jovens e adolescentes interessados em serem contemplados com bolsas de estudo deverão comparecer nos dias **09 e 10 de dezembro de 2019, no horário das 08:00 h às 11:45 h e das 13:30 h às 17:10 h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**, localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Osvaldo de Souza, nº124, centro, no município de São Martinho/RS, telefone para contato (55) 3533-1178, de porte dos seguintes documentos: *Documento de Identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência atualizado*, para o preenchimento de ficha de inscrição;

**2.3** Todas as inscrições serão numeradas para a etapa posterior de sorteio das bolsas;

**2.4** O aluno somente poderá optar por um dos cursos na hora de inscrição.

**2.5** Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente para a realização da inscrição poderão nomear procurador, com poderes específicos para tal, por meio de procuração particular, com firma reconhecida. Esta regra não se aplica para os menores de idade que forem representados por seus pais na ocasião da inscrição.

## **3. DO SORTEIO DAS BOLSAS:**

**3.1** Após as inscrições, acontecerá a etapa de sorteio das bolsas no dia **11 de dezembro de 2019, as 17h00min, na Câmara Municipal de Vereadores do município de São Martinho**, localizado na Av. Jacó Ermindo Hartmann, 240, centro, no município de São Martinho/RS

**3.2** O sorteio terá a participação de todas as instituições público e privadas envolvidas no Projeto;

**3.3** O sorteio será feito por curso ofertado conforme a numeração das inscrições;

**3.4** Os alunos inscritos obrigatoriamente deverão comparecer no local para a realização do sorteio das bolsas, pessoalmente, ou com indicação de representante, ficando desclassificados os inscritos que não estiverem presentes no ato.

**3.5** Serão sorteados um total de 10 suplentes para todos os cursos;

**3.6** Para fiscalizar o sorteio será nomeada através de portaria 3 (três) servidores da Prefeitura Municipal, pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS:**

a) O edital que divulga os candidatos inscritos, bem como inscrições deferidas e/ou indeferidas, será divulgado no dia **12 de dezembro de 2019**, no Mural da Prefeitura, e no site <https://www.saomartinho.rs.gov.br/>, no link concursos e seleções públicas.

#### **5. DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS:**

**5.1** Os alunos que forem beneficiados com as bolsas para cursos técnicos do SEG deverão comparecer no dia **13 de dezembro de 2019, das 08h00min às 19h00min**, na sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Martinho/RS, para realizar as matrículas dos cursos de porte dos seguintes documentos: *identidade; CPF; certidão de nascimento e/ou casamento; comprovante de escolaridade; foto 3x4 e comprovante de residência;*

**5.2** As aulas do SEG serão ministradas na sede no município de Santa Rosa/RS, sito no endereço Rua São Francisco, 400 - Centro, Santa Rosa - RS, 98900-000.

São Martinho/RS, 04 de dezembro de 2019.

---

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração